



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 70, DE 04 de junho de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 17.295,84 (Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.295,84 (Dezessete Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903000000000:2750(842) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.795,84

0502.17.512.0006.2032 - MANUTENCAO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA

33903900000000:1500(208) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 8.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0012.1019 - REAPARELHAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

44905200000000:1500(234) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.303.0016.2074 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL

33903000000000:1600(841) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 750/1036 - CIDE ... R\$ 3.795,84

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0502.15.451.0005.2027 - MANUTENCAO E SINALIZAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

33903000000000:1500 (185) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 4.000,00

33903900000000:1500 (187) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 4.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.361.0014.2038 - MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000000:1500 (264) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2069 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



33903900000000:1600 (469) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO